

DECRETO Nº 3796/81
de 02 de outubro de 1981.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de Cr\$ 1.778.490,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.778.490,00 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301783.04	Corpo de Bombeiros - Construção do Posto da Vila Industrial	
20.10-4110	Obras e Instalações	1.778.490,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Gabinete do Secretário

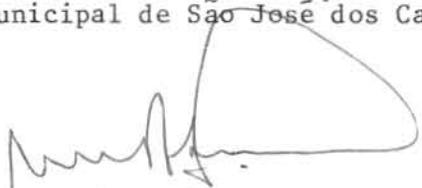
8.00-10580201.53	Conselho Municipal de Combate a Poluição e ao Meio Ambiente	
8.00-3132	Outros Serviços e Encargos	30.490,00
8.00-10580202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
8.00-10580202.92	Viagens e Estadias	
8.00-3111	Pessoal Civil	80.000,00
	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
8.10-10583232.17	Estagiários	
8.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	117.000,00
8.10-10583232.39	Cursos e Especializações	
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
8.10-10583232.92	Viagens e Estadias	
8.10-3111	Pessoal Civil	150.000,00
	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	

cont. Decreto nº 3796/81 - fls. 2 -

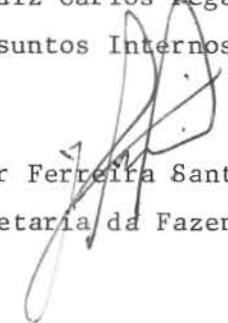
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
8.20-03070202.11	Manutenção de Equipamentos	
8.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
8.23	Divisão de Conservação de Sinalização de Vias e Logradouros	
8.23-16915751.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	356.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

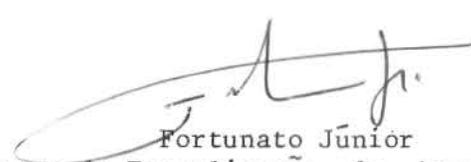
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de outubro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Régas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos